



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/03/2021
7ª LEGISLATURA - 1º Período Legislativo do Ano de 2021.

Presidente: Álvaro Luiz Scheffel

Vereadores: Angela Gelsdorf Dumke, Claudemir de Menezes Correa, Jonas Miguel de Arreal, Maiquel Butzke, Moises Cerentini, Pedro Henrique Gewehr, Silomar Garcia Silveira e Zauro Elias de Arreal.

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 18h, por meio do aplicativo eletrônico de multiplataforma de vídeo conferência (*Team Link*), a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Aberta a reunião, foi realizada a chamada para confirmar a participação dos Vereadores. Com o número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Vereador Álvaro Luiz Scheffel, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, na seguinte ordem: Abertura, chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 09 vereadores. Foi colocada em votação a ata da sessão ordinária 002/2021 do dia 01/03/2021. Aprovada. **Grande Expediente – Vereador Silomar Garcia Silveira –** Deu início cumprimentando aos colegas vereadores, servidoras da câmara e ao assessor jurídico João Calonti. Em seguida o vereador prestou homenagem da Bancada Progressista, liderada pelo mesmo, à todas as mulheres presentes e às internautas pelo Dia Internacional da Mulher, neste dia 8 de março de 2021 que transcorre. Relata o vereador que na manhã do presente dia, das 9h às 11h30min, a UVERGS realizou um seminário online pela plataforma zoom, ao vivo, alusivo a esta homenagem muito significativa, onde se teve a participação das convidadas Cátia Lara Moraes, diretora da FASE, Adriana Lara, Secretária Municipal da Educação de Bagé e a Comandante Nádia, Vereadora de Porto Alegre, reiterando as homenagens da Bancada Progressista. Logo, o vereador parabenizou e, inclusive, solicitou a Câmara para que por ofício encaminhe ao Senado Federal uma homenagem de aplauso, se possível, ao Projeto de Lei 767/2021 de autoria do Senador Luis Carlos Heinze que prorroga por seis meses, renovável por igual período, o parcelamento da Linha de crédito concedida pelo Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE) e, salienta o agravamento da situação pandêmica que enfrentamos. Deu continuidade à sua fala, registrando a anulação provisória da sentença dos processos em Curitiba 13ª VARA, onde o réu é condenado Ex-Presidente Lula, que fez um desserviço para a história



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.

do País coordenando e comandando a organização criminosa inclusive, delapidando grandes empresas que eram patrimônio da nação, considerando ser um dia triste para a história do Brasil. Reitera o vereador que a decisão é provisória e foi remetida apenas formalmente, não houve análise de demérito, não disse que era inocente, apenas remeteu o processo para ser rejuizado pela Justiça Federal do Distrito Federal. Também, destacou o vereador Silomar que no ano passado, o mesmo apresentou uma indicação ao Poder Executivo para que fosse subsidiado os alugueis de pequenas e médias empresas no município que atualmente pela bandeira preta estão impossibilitados de operar e isso vai trazer a dizimação da classe econômica do município. Portanto, fez um apelo e para que o Executivo reanalise, pois nunca foi respondido sequer o encaminhamento que foi dado àquela indicação deste vereador em 2020 e, reitera a situação pandêmica, pois a bandeira preta impossibilitou a maioria dos pequenos e médios empresários de operar economicamente no município, finalizando assim, sua fala. **Vereador Jonas Arreal** - O Vereador iniciou cumprimentando os colegas vereadores, funcionários da Câmara e, também saudou especialmente à todas as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher que, em seu modo de pensar, esta data deveria ser comemorada todos os dias pela importância que as mulheres têm na história do Brasil e do mundo como revolucionárias e que a presente data seja lembrança de tudo que elas passaram para chegar até este protagonismo, mas que infelizmente nos dias atuais ainda sofrem com a desvalorização e preconceito. Em seguida o vereador comentou sobre a exigência de adaptação muito grande por parte da sociedade e que nesse contexto iniciaram as aulas na rede municipal dia primeiro de março e, entende que a maneira como foram conduzidas as aulas no ano passado não foram satisfatórias, incluindo-se no equívoco por ser professor no município, mas que por ser algo novo não se pode fazer críticas exacerbadas ao andamento do ano letivo de 2020, pois no ineditismo do momento da pandemia, o que se tentou fazer foi o melhor. Salientou que em 2021 os processos evoluíram e que se aprendeu com o ano letivo anterior para que no presente ano, que recém iniciou, a condução da educação municipal fosse otimizada. Comentou o Vereador que a Secretaria da Educação Municipal disponibilizou formações para que os docentes pudessem aprender e aperfeiçoar o uso de ferramentas, onde os professores podem usar em suas aulas plataformas que facilitam o aprendizado através do envio de vídeos, links, aulas ao vivo, além do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.

método tradicional e, que a aceitação por parte dos alunos e dos pais tem sido muito boa. Salientou também que se vê uma evolução do ano que passou para o de agora, visto que, em 2020 não se podia ao menos enviar um link com um assunto complementar aos temas e, explicou que não está sendo crítico ao trabalho realizado no ano anterior, mas que essa mudança tem como alicerce o ano passado. O vereador citou que a Secretaria de Educação procura disponibilizar meios para que os alunos tenham acesso e, quem tem dificuldade de conexão e de estrutura não ficará de lado, pois estão sendo criadas opções para que a educação, que é a base da sociedade, continue forte. Destacou ainda a adaptação que o momento pandêmico exige, como a limitação dos comércios, prestadores de serviços e pequenos empreendedores no geral tem passado nos últimos tempos e, que a condução da administração municipal nesse momento tem sido boa, a Secretaria de Saúde tem feito um trabalho com dedicação no enfrentamento do vírus, atendendo a população, dando suporte, orientação e atendimento digno a todos, mas que vê os empreendedores sofrendo com as restrições impostas pelo governo do estado nos estabelecimentos. Complementou que o que possibilita o contágio são as aglomerações e não os pontos comerciais e de serviços abertos e, que as pessoas precisam se conscientizar que o momento é grave, precisando se cuidar cada vez mais, mas não se pode quebrar um setor fundamental da economia do município, do estado e do país. O vereador destacou que não é justo que a padaria, o cabelereiro, a lojista e tantos outros locais se mantenham fechados. As contas chegam e não esperam. Ressaltou que a nossa crise também é de consciência e que a população precisa entender que tem que marcar hora pra cortar o cabelo, que a loja pode receber os clientes com agenda definida, limitação de número de pessoas, entre outras medidas e, reiterou que o fechamento total além de não surtir o efeito desejado, pois as filas nos bancos, supermercados e outros locais continuam imensas, o fechamento total levará a óbito dezenas de CNPJ aqui na cidade e em todo o estado. Encerrou falando que confia na ciência e que não faz parte dos que duvidam da violência do vírus, mas que é preciso ter empatia com quem precisa sustentar suas famílias. **Vereador Zauro de Arreal** – Cumprimentou a todos os presentes, em especial a colega Angela Dumke, por ser uma mulher guerreira, dedicada e que muito nos enaltece por termos como vereadora do município. Dia internacional da mulher, o vereador acrescentou que foi no dia 8 de março, nos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.

Estados Unidos mulheres foram queimadas enquanto lutavam pelos seus direitos em meio a uma greve, sendo que esse fato foi um marco ocorrido a muitos anos atrás. Comentou que atualmente há mulheres em todas as atividades da sociedade e que como aquelas que foram queimadas, continuam lutando e enfrentando diariamente a busca pela valorização e o respeito, as quais são geradoras de vida e luz, por isso os homens brilham, pois tem a luz de uma mulher. Assim quando se oferecer flores a uma mulher, ofereça junto respeito, gratidão, igualdade e reconhecimento, pois é isso que as mulheres merecem. O vereador deixou seus sinceros parabéns e seu reconhecimento por tudo que cada mulher representa, deixando seu muito obrigado. **TRIBUNA LIVRE:** Ninguém inscrito. **Ordem do dia:** **Proposições diversas: Moção nº 001/2021:** de autoria dos Vereadores Angela Dumke, Maiquel Butzke e Zauro de Arreal – PT – Que seja encaminhado moção em apoio ao Programa Estadual de Renda Emergencial no estado do Rio Grande do Sul. APROVADA. **Pedido de Informações nº 002/2021:** de autoria do Vereador Moisés Cerentini – PP- que o Poder Executivo Municipal, informe a esta Casa Legislativa, sobre o valor de recursos recebidos pelo município para o combate ao coronavírus – COVID19, e, que seja discriminado onde foram aplicados esses valores. APROVADO. **Pedido de Providência nº. 003/2021:** de autoria do Vereador Moisés Cerentini – PP – que seja encaminhado ao Executivo Municipal juntamente com a Secretaria de Obras, para que seja consertado o bueiro no Corredor dos Quoos, Potreirinho, aproximadamente a um quilômetro da Igreja São Roque, bem como patrolamento desta mesma estrada que dá acesso à casa de Marcos Oliveira. APROVADO. **Indicação nº. 002/2021:** de autoria da Vereadora Angela Dumke – PT – que seja criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. APROVADA. **Pedido de Informações nº. 003/2021:** de autoria do Vereador Pedro Henrique Gewehr – MDB – que informe a esta Casa Legislativa, o que será feito, ou, o que se está estudando fazer em relação ao esgoto do município. APROVADO. **Pedido de Informações nº. 004/2021:** de autoria do Vereador Pedro Henrique Gewehr – MDB – que informe a esta Casa Legislativa, se há alternativa para abrir novas ruas, na denominada Rua Tia Flor, centro da cidade, e se sim, qual? APROVADO. **Requerimento nº. 001/2021:** de autoria do Vereador Silomar Garcia Silveira – PP – que seja, por requisição, determinada por essa Administração Pública, a presença do Procurador Jurídico, nesta Câmara de Vereadores, mesmo que virtual, para



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.

prestar as informações, a teor do ofício que respondeu ao Pedido de Informações, relativo às informações dadas sobre os procedimentos requeridos pelo Ministério Público, bem como sua remoção para local diverso de suas atribuições de Procurador Jurídico, cujo cargo foi nomeado por concurso público, e é cadastrado no PJE do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, bem como informe o Poder Executivo, a motivação das portarias e ofícios, que ora constam, em anexo. **APROVADO. Requerimento nº. 002/2021:** de autoria do Vereador Silomar Garcia Silveira – PP – que seja, requerido ao Poder Executivo, informações, no prazo de cinco dias, a respeito da notícia que chegou, por WhatsApp, ao vereador que ora subscreve, acerca de um veículo (camionete) da Secretária Municipal de Saúde, que nos últimos 45 dias (quarenta e cinco) dias, tem estacionado em determinados horários, no Posto Lago Azul, Rodovia 287, na cidade de Candelária/RS, e o condutor, deixa a mesma no pátio do estabelecimento e passa para outro veículo (um carro branco) e rumam para o motel vizinho, permanecendo por longas horas, o que ora motiva três requerimentos, nessa mesma peça. **APROVADO. Projeto de Lei nº 009/2021:** Cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb de que trata a Lei Federal nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências. **FICA NA CASA. Projeto de Lei nº 010/2021:** Autoriza a Abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR e ESPECIAL por SUPERÁVIT FINANCEIRO e CREDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e dá Outras Providências. **APROVADO. Projeto de Lei nº 011/2021:** Autoriza a prorrogação dos vencimentos de dívidas de natureza tributárias e não tributárias do exercício de 2021 e dá outras providências. **APROVADO. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Vereador Silomar Garcia Silveira** – Cumprimentou a todos os presentes. Registrou e parabenizou se associando a colocação do vereador Jonas Arreal por ocasião do grande expediente, principalmente quando ele citou ser criado alternativas para sobrevivência da economia local. O vereador disse saber que por hora não há a cogestão entre estado e município na bandeira preta, mas que o município possa por consulta, sendo que o vereador sugeriu viabilizar, a exemplos dos bancos que estão atendendo normalmente por agendamento, que as atividades comerciais pudessem atender por agendamento, acreditando que o fechamento total não traz



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.

benefícios ao combate ao coronavírus, mas tem prejuízos letais a economia e como citou em sua fala no grande expediente o que causa a circulação do vírus é a aglomeração, portanto o comercio precisa obedecer os protocolos e por agendamento estaria possibilitando a sua manutenção, manutenção e estaria evitando aglomeração, portanto não se vê nenhum problema nesse modelo de atividade, assim como os bancos fazem. Seguiu sua fala parabenizando a mesa diretora e o colega vereador Jonas pela modalidade e que auxiliou na elaboração dessa plataforma para dar eficácia as sessões, de forma, tal qual, semipresencial. O vereador se reportou os seus dois requerimentos, sendo o Requerimento nº001/2021 gravíssimo, *que seja, por requisição, determinada por essa Administração Pública, a presença do Procurador Jurídico, nesta Câmara Municipal, mesmo que virtual, para prestar as informações, a teor do ofício que respondeu ao Pedido de Informações, relativo às informações dadas sobre os procedimentos requeridos pelo Ministério Público, bem como sua remoção para local diverso de suas atribuições de Procurador Jurídico, cujo cargo foi nomeado por concurso público, e é cadastrado no PJE do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, bem como informe o Poder Executivo, a motivação das portarias e ofícios, que ora constam, em anexo, qual se justifica na necessidade da Câmara Municipal tomar conhecimento de tais fatos, e assim, ora é requisitada a presença do Procurador Jurídico do Município, Dr. Lisandro Santos Machado, considerando a natureza das atribuições do Procurador Jurídico Municipal, em especial decorrente da legislação, forte no art.75, III – Código de Processo Civil e de acordo com a Lei Municipal nº1970/2017 de 20/06/2017, para ser perquirido por esta Casa Legislativa. Salutar que o Poder Legislativo Municipal tenha acesso a todos os procedimentos que digam respeito à Administração Municipal, como o princípio constitucional da publicidade, art.37, caput, da CFRB, LAI-Lei de Acesso à Informação e da Transparência, uma vez que este Poder Legislativo, entre suas funções consta a de fiscalização. De outra senda, que o Poder Executivo, disponibilize a presença do Procurador Jurídico do Município, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, e também informe a motivação dos documentos, que constam em anexo, esses em números de quatro, que oram acompanham o presente requerimento, porque se trata e aqui já se ouviu falar muito sobre discurso de ódio, o qual é dado por quem discrimina servidores, pessoas por opções político-partidárias, sendo que o servidor*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.

concurado tem a sua livre convicção, a sua livre expressão de pensamentos e sua livre congregação de doutrinas partidárias, por esse motivo reforçou requerimento nº001/2021 que reporta sobre a situação de ódio enfrentada pelo procurador concursado do município, efetivo, Procurador Lisandro Machado que por ação do executivo está causando prejuízo ao erário, um procurador, delegado ao seu trabalho efetivo, sendo ele cadastrado no PGE que se trata do processo eletrônico do tribunal de justiça, está hoje deslocado e recomendado para uma sala no CRAS, quando ele tem a competência prorrogativa e atribuição de responder pelo município, inclusive assinar e receber citações, notificações, intimações e processos oficiais pelo município que é a maior hierarquia por ser nomeado efetivo, então está é uma situação muito grave, por isso o vereador juntos os demais requerimentos e ofícios para que servisse de base para esse requerimento e por isso, agradece a aprovação unânime. Já o requerimento nº002/2021 é tão grave quanto, *que seja, requerido ao Poder Executivo, informações, no prazo de cinco dias, a respeito de notícia que chegou, por whatsapp, ao Vereador que ora subcreve, acerca de um veículo (camionete) da Secretária Municipal de Saúde, que nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, tem estacionado em determinados horários, no Posto Lago Azul, Rodovia 287, na cidade de Candelária/RS, e o condutor, deixa a mesma no pátio do estabelecimento e passa para outro veículo (um carro branco) e rumam para o motel vizinho, permanecendo por longas horas,, o que ora motiva três requerimentos, nessa mesma peça, o qual se justifica na necessidade da Câmara Municipal tomar conhecimento de fatos, que chegam aos Vereadores, principalmente, tendo como objeto que consta da ementa, onde veículo da municipalidade são utilizados para fins diversos das funções da Administração Pública, sendo que o desenrolar de tais fatos, podem acarretar malversação de bens públicos, improbidade administrativa, e dependendo de que for o condutor, se agente político, Prefeito, Vice Prefeito, ou Vereador, também incorrer nas disposições preceituais do Decreto-Lei no201/67. Registre, ainda, que ao Vereador, quando do conhecimento dos fatos, sejam por denúncia (e ora coloca seu telefone à disposição para perícia), se não der o encaminhamento legal atinente ao procedimento de estilo e forma, o mesmo poder incorrer nas mesmas disposições, por omissão. Nesta senda, formula os seguintes requerimentos: 01)Que seja informado, mediante diário de bordo, o condutor do veículo (camionete da Secretaria Municipal de Saúde), nos últimos 60 (sessenta)*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.

dias, uma vez que o diário de bordo é peça indispensável nos veículos públicos, por determinado do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul; 02) *Que seja requisitado, por essa Câmara Municipal, as cópias das filmagens das câmaras de vídeo, do Posto Lago Azul, dos últimos sessenta dias, do vizinho Município de Candelária/RS; e 03) Que a Mesa Diretora, registre Ocorrência Policial-BO, para apurar os fatos, sob pena de omissão, bem como encaminhamento ao Ministério Público competente, a cópia do presente requerimento, e após, a apuração dos resultados, analisar os meios de procedimento que se adequar ao fato. Justifica, ainda, que a apuração, dos fatos é de suma importância, a fim de separar o joio do trigo, pois, após tais notícias/denúncias as suspeitas passaram a pairar sobre todos os servidores que conduzem veículos da municipalidade de Novo Cabrais/RS. E, não é justo, nem crível, que servidores que tenham a atribuição de motorista fiquem na comunidade com a pecha de prevaricadores, ímprobos, criminosos ou mesmo desidiosos com os bens públicos, pois recebeu informações por WhatsApp e o vereador já deixa o seu celular a disposição para perícia, o qual recebeu por pessoa que não conhece, mas o telefone é identificável, assim como já houve inquéritos policiais no município para apurar origem e denúncias, e até mesmo apelidar de fake news o que não é fake news, sendo que as notícias eram anônimas, porém verdadeiras, portanto a averiguação se impõem também no âmbito policial. Assim encerrou sua fala. **Vereador Jonas Arreal** – Cumprimentou novamente todos os presentes, utilizando o espaço para comentar sobre quando apreciaram a moção dos colegas de bancada do PT, em que todos foram favoráveis, pensando que não haveria motivo para ser contrário, pois essa moção apoia um projeto do Deputado Valdeci Oliveira que pretende instituir um programa de renda básica emergencial no Rio Grande do Sul. O vereador justificou o motivo de ser favorável, mesmo não conhecendo o deputado e não conhecendo as intenções do mesmo, mas confia em cada um dos vereadores proponentes dessa mesa, além de suas próprias convicções, e que mesmo sendo favorável, o vereador entende que o governo do estado terá dificuldade de aprovar essa proposição pois passa por dificuldades financeiras por vários mandatos e não cabe nesse espaço recriminação a um governo em específico, independente de bandeira partidária, está sendo visto os últimos governadores serem criticados por equívocos e/ou muitas vezes por não se fazerem entender. O vereador se referiu a quando o ex-governador Tarso Genro,*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.

enquanto ministro do governo federal ajudou a criar o piso do magistério, por exemplo, que após, como governador, não pagou em nenhum momento e em consequência acabou perdendo a reeleição para o José Ivo Sartori, depois de não reeleito fez uma "bomba" de quase 14% de aumento no funcionalismo já no mês de novembro de 2014, então já vinha de uma dificuldade financeira muito grande. Desse modo, provou que mesmo ele sendo um dos idealizadores do piso do magistério não conseguiu pagar esse piso e depois quando empossado o governador Sartório, este tentou colocar as finanças em dia, porém no entendimento do vereador ele errou em não dar a mínima previsibilidade de pagamento dos salários, onde famílias inteiras viravam o mês sem saber quando iriam poder pagar suas contas, também mostrando a dificuldade financeira. Então nessa sequência assume Eduardo Leite e esse se manteve com uma política que o vereador considera de desrespeito ao funcionalismo e a sociedade, pois o governo estadual tem feito menos que poderia, mas critica o governo federal mesmo recebendo cifras significativas do poder central. Um governador que manifesta uma clara campanha eleitoral a vaga de presidenciável e por ser contra o atual e por vezes estabonado presidente que o país tem, ele recebe apoio até de partidos adversários aqui no estado, mostrando a dificuldade financeira que tem, por todas essas limitações e discrepâncias financeiras extremas. Assim, o vereador entende o pedido dos seus colegas como uma boa intenção dos mesmos e com a ideia de ser uma política interessante e necessária, benéfica a sociedade, mas não consegue ver uma possibilidade, apenas caso seja mais um ato eleitoreiro do presidenciável governador. **Vereador Moises Cerentini** – Cumprimentou a todos os presentes e parabenizou a colega vereadora Angela pela passagem do dia das mulheres, assim cumprimentando a mesma, estende os cumprimentos as demais mulheres do município e região. A respeito dos seus pedidos realizados, o vereador comentou que está passando por várias localidades do município e percebe que a secretaria de obras está fazendo um trabalho de recuperação de estradas em demais localidades, sendo que realizou um pedido na Câmara e após, procurou conversar com o secretário de obras, sendo muito bem recebido e disse estarem indo aos locais patrolar as estradas e consertar os bueiros, porém no momento uma patrula está fazendo embuchamento na cidade de Paraíso do Sul e a outra patrula está com problemas, mas logo que retornar do conserto o trabalho será continuado, o qual é



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.

muito importante que seja realizado com brevidade, pois a última chuva causou muitos estragos. Em relação a pandemia, o vereador diz ver que a secretária de saúde está empenhada em realizar todos os procedimentos necessários, mas que percebeu um lado errado, pois as pessoas de idade (prioritárias na fila da vacinação) estão ficando em casa e se conscientizando para evitar o contágio, assim o vereador diz ver necessidade de vacinação nas pessoas que estão trabalhando. Acrescentou que ao seu ver o comércio não poderia fechar, e em consequência, deveria se imunizar as pessoas mais jovens que estão trabalhando e pelo seu ponto de vista, correria atrás de vacinas para a população mais jovem, pois os idosos estão se cuidando. **Vereadora Angela Dumke** - A vereadora cumprimentou a todos os presentes, agradecendo as palavras dos colegas vereadores Zauro e Moisés a seu respeito e a respeito do dia de hoje, pois é um dia muito especial para as mulheres, que têm muitas conquistas a celebrar, mas também é um dia de conscientização, pois a luta por igualdade e respeito continua. Relata que não se pode permitir que os direitos conquistados sejam tirados, por isso que apresentou no dia de hoje a indicação para que fosse criado o conselho municipal dos direitos das mulheres, para que se busque melhorias das condições de vida das mulheres e sejam eliminadas todas as formas de discriminação assegurando-lhes plena participação social, cultural e jurídica. A vereadora parabenizou a todas as mulheres pelo seu dia, pela sua força e coragem, para enfrentar a todas as dificuldades com muito amor, carinho e dedicação, deixando sua homenagem. Hoje também apresentou em conjunto com os colegas de partido, vereador Zauro e vereador Maiquel, a moção de apoio ao programa estadual da renda emergencial no Estado do Rio Grande do Sul, uma proposta do deputado estadual Valdeci de Oliveira, referiu-se ao pronunciamento do colega Jonas, que, ao ler o projeto, consta de onde sairá o recurso, que já existe por recursos da assistência social e então o projeto tem por objetivo amenizar um pouco as perdas e dar o mínimo de dignidade as famílias mais vulneráveis. Esses valores recebidos pela população estimulam o consumo de bens e serviços, diminuindo o impacto que a pandemia vem causando a este setor. Como a vereadora já debateu nessa tribuna, este é um momento muito difícil, de um lado se tem a questão econômica e de outro a questão da saúde, por isso acredita que é hora de deixar a ideologia política e se preocupar em buscar soluções e alternativas para as dificuldades que estamos passando. Relembrou a fala do colega Moisés



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.

para vacina aos mais jovens, a vereadora comentou que no final de semana viu uma reportagem que na Indonésia estão utilizando esse sistema, vacinando as pessoas entre 19 e 59 anos, sendo que o maior problema no país é de não ter vacina suficiente e que até mesmo o presidente da república vem criticando a vacina e desestimulando as pessoas a se vacinarem. A Administração Municipal através da Secretaria de Saúde está intensificando os atendimentos para os pacientes que estão com sintomas respiratórios comprando respiradores e firmando convênio com o hospital de Paraíso, pois se sabe que neste momento se algum paciente precisar de atendimento hospitalar não existe leito no hospital de Cachoeira do Sul que é referência para o município. Finaliza dizendo que todos precisam se cuidar, sabendo que nem todos podem ficar em casa, mas quem puder fique em casa, e quem tiver que sair, que tome todos os cuidados, usando máscara e higienizando as mãos para que possamos vencer essa guerra contra esse inimigo invisível que é o covid.

COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA: Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão às 19h30min, a qual foi presidida pelo Presidente da Câmara, Vereador Álvaro Luiz Scheffel, e secretariada pelo Vereador Maiquel Butzke, o qual determinou que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Júlia Lied Pasqualini, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada todos os presentes. Convocou os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 15 de março de 2021 às 18h00min.

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Ver. Claudemir de Menezes Correa

Ver. Jonas Miguel de Moura Arreal

Ver. Maiquel Butzke

Ver. Moises Cerentini

Ver. Pedro Henrique Gewehr

Ver. Silomar Garcia Silveira

Ver. Zauro Elias de Arreal

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Presidente